

Audiência Pública

MPV 752/2016

Prorrogação e relíctação de contratos de parceria

Setor Rodoviário

Brasília, 9 de março de 2017

Processos de Fiscalização das Concessões e da Regulação

Missão do TCU: Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.

O TCU foca determinados atributos...

... em diferentes momentos da regulação...

... buscando um controle externo que agregue valor aos resultados da agência.

- I. Regularidade
- II. Transparência
- III. Melhoria

- I. Outorgas
- II. Execução contratual
- III. Desempenho do regulador

- I. Contínuo e sistêmico
- II. Técnico
- III. Independente
- IV. Efetivo

A fiscalização dos contratos de concessão é de responsabilidade das agências reguladoras.

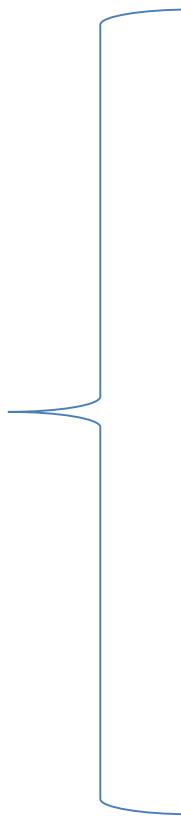
Cabe ao TCU fiscalizar a atuação do ente regulador, não regular o mercado.

Processos de Fiscalização das Concessões e da Regulação

O TCU atua em diferentes momentos da regulação, com foco em desempenho e regularidade, buscando agregar valor aos resultados das agências.

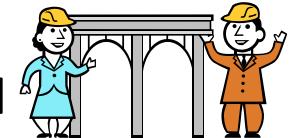


**Foco de
atuação**



**Asseguração do processo licitatório da
concessão, permissão, PPP etc.**

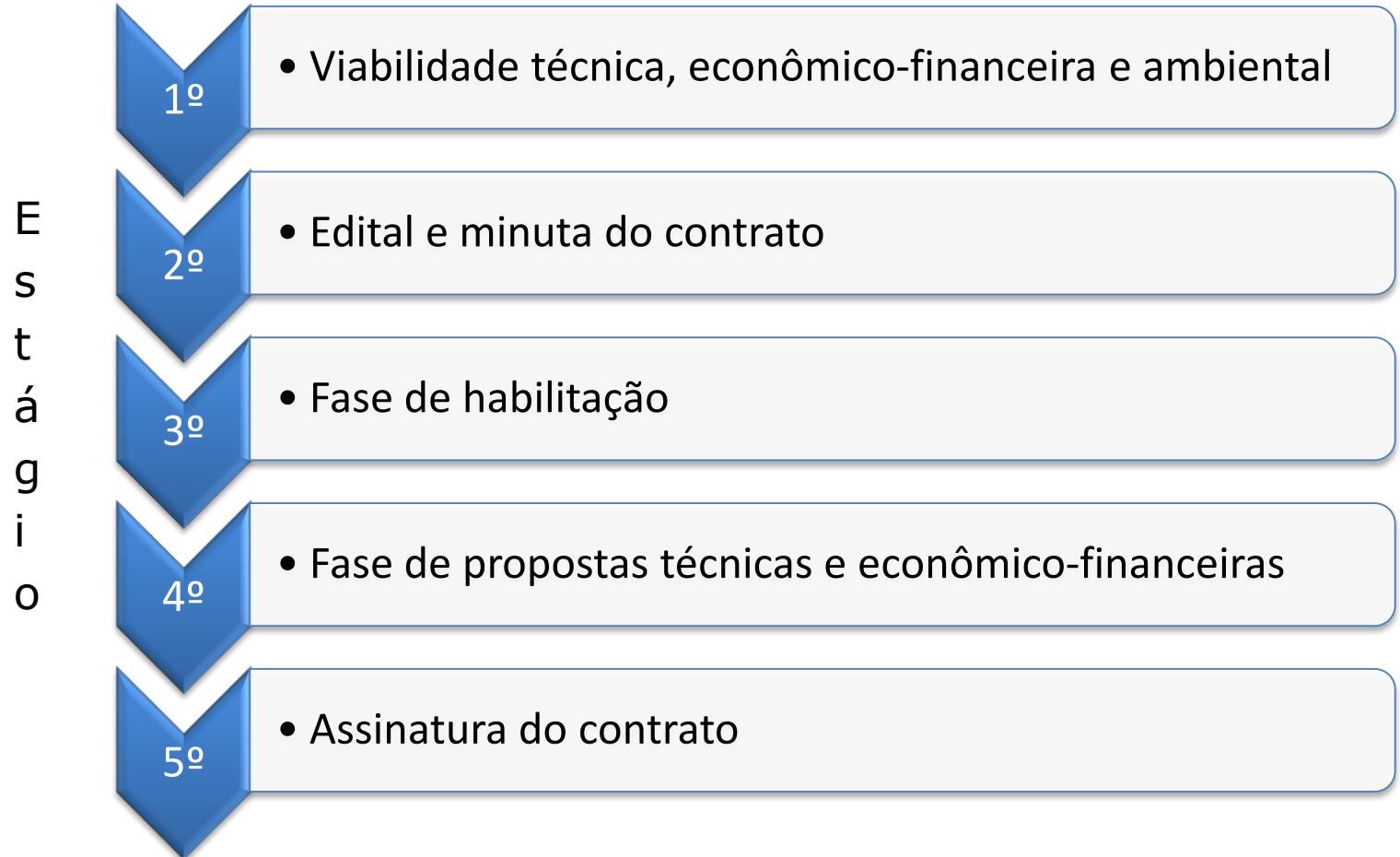
**Avaliação da conformidade dos atos
regulatórios ao longo da execução contratual**



**Análise do desempenho (eficácia,
efetividade e eficiência) do regulador**

Processo de Análise de Novas Outorgas

Controle Concomitante – IN 46/2004



Concessões Rodoviárias Federais



Extensão média
das rodovias



Necessidade de
investimentos



TIR dos
projetos



Pedágio

1 ^a etapa (5 concessões)	260 km	baixa	13% a 21%	Até R\$ 17,10
2 ^a etapa (8 concessões)	413 km	média	8,6%	R\$ 2,10 a R\$ 6,00
3 ^a etapa (6 concessões)	787 km	alta	7,20%	R\$ 3,60 a R\$ 5,70

Fonte: ANTT e análise TCU.

Nota: * Não foi considerada na amostra a Ponte Rio Niterói e a BR-153/GO/TO

Vencimento do Prazo
1^a Etapa: 2017 (1) e 2021 (3)

Atuação do Tribunal de Contas da União

Prorrogações

Conformidade do 12º Termo Aditivo Contratual, prorrogando prazo para compensar investimentos da NSS – BR-040/RJ

TC 014.689/2014-6, 023.204/2015-0 e 25.322/2015-0

Conformidade de PA da ANTT sobre a possibilidade de prorrogação de prazo, compensando novos investimentos – BR-116/RJ/SP

TC 031.581/2015-3

Atuação do Tribunal de Contas da União

Descumprimentos → **Relicitações (??)**

Objeto	Etapa	Processo (TC)	Deliberação (Acórdão)
BR-101/SC	2	005.534/2011-9	2.883/2015, 1.043/2014, 427/2013, 3.346/2012 E 2.954/2011
BR-116/SP/PR	2	001.554/2013-1	-
BR-116/PR/SC	2	009.550/2013-5	-
Concessões da 2ª Etapa (planos de ação dos TAC)	2	005.218/2014-4	-
BR-153/SP	2	032.829/2016-7	-
Concessões da 3ª Etapa (metas iniciais x cobrança de pedágios)	3	014.745/2015-1	-
BR-101/ES	3	010.482/2016-4	297/2017
BR-060/153/262/DF/GO/MG	3	036.417/2016-5	-

Obrigado!



Luiz Fernando Ururahy de Souza (souzalf@tcu.gov.br)
Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de
Aviação Civil - TCU